



RESOLUÇÃO Nº 061/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/7/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para T-24 da docente Cláudia Aparecida Costa Lopes e homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido na Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 24.127.038-6, onde é encaminhado o Requerimento de solicitação de alteração no Regime de Trabalho de T-40 para T-24, a partir de 01/7/2025 da professora Cláudia Aparecida Costa Lopes;
Considerando o contido na Resolução nº 065/2025-DDP;
Considerando o conteúdo do Quadro de Horário de Trabalho da solicitante;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano letivo de 2025;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-40 para T-24, a partir de 01/7/2025, conforme solicitado no E-Protocolo nº 24.127.038-6.

Art. 2º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professora	Regime de Trabalho	Período
Cláudia Aparecida Costa Lopes	T-40	01/01/2025 a 30/6/2025
Cláudia Aparecida Costa Lopes	T-24	A partir de 01/7/2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.